



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51)3098-5389

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5013359-14.2021.8.21.0008/RS

Tipo de Ação: Espécies de títulos de crédito

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: FONSECA & HEBERLE LTDA E OUTRO

Local: Canoas

Data: 15/07/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove (9) dias do mês de julho de 2025, em cumprimento à ordem em tela e tão somente com as descrições contidas na matrícula, AVALIO o apartamento de número 408 do Edifício 292 (São Camilo), na Rua Santos Ferreira em Canoas, em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Era o que constava.

Ao Estado: uma avaliação.

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, diligenciei na mesma ocasião tentando intimar o responsável pelo imóvel, sem ser atendido e sem conseguir informações. A caixa de correio estava cheia. Deixei cópia. Nada mais.

Ao Estado: 1,0 URC.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BALESTRA PIANTA**.

5013359-14.2021.8.21.0008

10086698764 .V1 gbpianta© gbpianta